

01

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.G.C. 78.200.482/0001-10

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (044) 264-2777
CEP 86985-000 Sarandi - Paraná



PUBLICADO NO JORNAL DO POVO
Nº 2396 EM 02/07/98
S.P.
FUNCIONÁRIO

DECRETO Nº 304/98

SÚMULA: Nomeia Sra. NERLI BORGES MONTEIRO, para o cargo de Provimento em Comissão, Auxiliar de Diretoria ou Divisão, na forma que especifica:

Decreto N.º 552/99
DE 02/09/99 *motio*
Visto

JULIO BIFON, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido no Art. 4º da Lei Complementar nº 16/93, de 8/11/93,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. NERLI BORGES MONTEIRO, portadora do RG: Nº 3.265.173 - 9 para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, de Auxiliar de Diretoria ou Divisão, Símbolo CC - 7, subordinado ao Departamento de Viação, Obras e Serviços Urbanos desta Prefeitura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 1.998.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de junho de 1998.

[Handwritten Signature]

JULIO BIFON
PREFEITO MUNICIPAL

REVOGADO